

Circular Financeiro nº 001/2024/ PPGNH/FS

Em 05 de abril de 2024.

Para: Todos(as) os(as) Discentes e Docentes do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana

Assunto: **Edital nº 06/2024 PDSE/CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Nutrição divulga o Edital nº 006/2024 **PDSE/CAPES**, informando que os(as) interessados(as) deverão enviar a documentação citada no edital e nesta circular para o e-mail spgfsfin@unb.br seguindo o cronograma (interno) a seguir.

Data	Etapa
08/04 a 12/04	Inscrições
15/04	Avaliação da comissão
16/04	Resultado Final

Os requisitos para inscrição são:

5.1. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

5.2. Currículo Lattes atualizado;

5.3. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da UnB, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

5.4. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior; 5.5. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

5.6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

5.7 Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

o processo seguirá as normas do Edital Capes nº 06/2024.e a Portaria 289/2018. Seguiremos os mesmos critérios de avaliação do ano passado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 05/04/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11121680** e o código CRC **844668C5**.

Referência: Processo nº 23106.033991/2024-18

SEI nº 11121680